

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

Ata da trigésima sétima (37^a) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ijaci na Sessão Legislativa de 2025, realizada às 19h (dezenove horas) do dia 3 (três) de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025) na sua sede regimental, sob a presidência do Vereador José Marcelo de Andrade Botelho, com a presença dos Vereadores Luiz Rogério Vilas Boas, Gabriel Penha dos Reis, Carlos Eduardo da Silva, João Batista de Oliveira Junior, Junior Aparecido de Oliveira e Márcio Moraes Vilas Boas. Ausentes a Vereadora Frankeliny Natividade e o Vereador Roberto Carlos Silva Alvarenga. COMUNICADOS: Ofícios n.º 214, 215 e 216/2025/Gabinete do Prefeito em resposta dos Requerimentos n.º 73, 74 e 72/2025 respectivamente. PROPOSIÇÕES: Indicações n.º 147, 148, 149 e 150/2025. Requerimento n.º 75/2025. PROJETOS EM PAUTA: 2^a Votação: Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 1/2025. Apresentação de Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 16/2025. Apresentação de Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n.º 5/2025. PRONUNCIAMENTO DOS SRS. VEREADORES: Fizeram uso da palavra: Vereador Presidente José Marcelo com aparte dos Vereadores Junior e Márcio; Vereador João Batista com aparte dos Vereadores José Marcelo e Junior; Vereador Carlos Eduardo com aparte dos Vereadores Junior e Márcio; Vereador Luiz Rogério com aparte dos Vereadores Márcio e Junior; Vereador Junior com aparte do Vereador João Batista; Vereador Márcio com aparte dos Vereadores Junior, Carlos Eduardo e João Batista; Vereador Gabriel com aparte do Vereador Junior. SEGUNDA PARTE: As proposições escritas foram aprovadas pela unanimidade do Plenário. A Emenda Modificativa n.º 1/2025 ao Projeto de Lei n.º 16/2025 foi APROVADA pela unanimidade do Plenário em votação única. A Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 1/2025 foi APROVADA pela unanimidade do Plenário em 2^a Votação. TERCEIRA PARTE: Os trabalhos foram suspensos para lavratura da ata da presente reunião. No reinício, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos e determinou a leitura da ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Srs. Vereadores.